



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM /2025

Altera a Lei nº 8800, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Serviço Remunerado de Condução Coletiva de Escolares.

Art. 1º Altera-se o art. 3º, § 2º da Lei nº 8800, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Serviço Remunerado de Condução Coletiva de Escolares, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A vida útil do veículo já cadastrado no transporte escolar do município de Lajeado até o mês de março de 2020, é fixada excepcionalmente, para o período compreendido entre 2021 e 2025, em 17 (dezessete) anos, sendo que a partir de 2027, retornará aos 15 (quinze) anos originalmente estipulados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER**



# Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Estou encaminhando este projeto, cujo objetivo é modificar o art. 3º, parágrafo 2º da Lei nº 8800, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Serviço Remunerado de Condução Coletiva de Escolares.

A modificação que estou sugerindo é de que somente a partir de 2027, retorne aos 15 (quinze) anos a vida útil dos veículos cadastrados, visto que se retornar no ano de 2026 alguns veículos irão perder 1 ano de uso, prejudicando assim diversos trabalhadores.

Saliento que este projeto visa ajudar estas pessoas que não puderam trabalhar com os seus veículos durante a pandemia, e devido ainda estarem tentando se reerguer financeiramente não possuem condições financeiras para comprar outro no momento.

Visando sempre o melhor para a população deste município, conto com o apoio dos caros colegas para aprovação desta Lei.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de maio de 2025.

**VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER**



**CÂMARA DE VEREADORES DE  
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMÍN CONSTANT, 670 - 95900-106  
10.534.369/0001-38

**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (BD0E64D4) no site:

<https://citta.click/TGe7CIEd>

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM**

**Protocolo 002870 de 26/05/2025 14:58:44**

**Documento**

000042 / 2025

**Processo**

-

**Autenticação**



BD0E64D4

**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** ANTÔNIO MARCOS SCHEFER  
**CPF:** 707\*\*\*.\*\*\*20  
**Assinado em:** 26/05/2025 10:50:25  
**Local:** IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861



Assinado  
Eletronicamente

